



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5057, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006393-32.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21(1050457), de 15 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despachd1052034, 16 de julho de 2024, da MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11054472);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, 5068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 45º Gabinete da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/07/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11054607** e o código CRC **F8A6C66E**.